

De modo que o valor a ser contratado está dentro dos limites percentuais de 10%, o que corresponde a R\$ 17.243,45 (dezesete mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de Bonfim, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Bonfim, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que, por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, quer seja por telefone ou proposta, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade do mercado.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o(a) licitante LUIZ L. B. TORRES LTDA, CNPJ: 40.705.177/0001-08, no valor global de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Dando prosseguimento ao processo licitatório, decidiu a Comissão ADJUDICAR o objeto do certame, por cumprir todas as exigências do processo licitatório e por ser a mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal. Submete-se este julgamento a Homologação e Ratificação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, na forma da Lei.

Bonfim/RR, em 24 de março de 2023.


MARCOS SILVA DE SOUZA
Presidente da CPL
Decreto Legislativo nº 006/2023


EVANILDO COSTA FERREIRA JUNIOR
Membro efetivo


KAYLANI EDUARDA MAK SY HUNG RODRIGUES
Membro efetivo